



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS, TROCAS DE ÓLEO E LAVA RÁPIDO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS.

**SINPOSPETRO-ENTORNO/DF**

www.sinpospetroentorno.org.br

E-mail: sinpospetroentorno@yahoo.com.br - Fone\Fax: (0xx61) 3629-1018

QD. 10 - ETAPAA - Lote 41 - Sala 105 - Bairro: Valparaíso I, Valparaíso de Goiás / GO - CEP. 72876-030



Jornal do sindicato - Ano V, Nº 03 de agosto de 2018

# PROPOSTA ELABORADA PELA CATEGORIA EM ASSEMBLÉIA, É ACEITA PELO SINDICATO PATRONAL!

Trabalhadores em postos de serviços de combustíveis lubrificantes e derivados de petróleo, lojas de conveniências, trocas de óleo e lava rápido do Entorno do Distrito Federal já podem comemorar, depois um grande impasse nas negociações salariais 2018/2019, setor patronal aceita proposta elaborada pela categoria em assembleia realizada na sede do SINPOSPETRO-ENTORNO no dia 17 de Julho de 2018.

Conforme todos nós já sabemos esse ano não foi fácil negociar com setor patronal, sempre alegando está em crise e que estavam sobre o efeito liminar que durou 6 meses, e nesse período eles obtiveram prejuízo, e que no atual momento não poderiam dar um reajuste salarial, mesmo com essas alegações o SINPOSPETRO-ENTORNO continuou na luta, como sempre dissemos: «os trabalhadores não poderiam ser penalizados com uma situação que não era de responsabilidade deles e que não era justo que um trabalhador não teve-se o seu aumento salarial» e, eles sempre dizendo que não poderiam negociar.

Quando o sindicato patronal ofereceram o reajuste sobre o valor da inflação do mês de março no valor 1,55%, a retirada da Participação de Lucros e/ou Resultados (PLR) e outros benefícios. Indagamos se isso seria o que um funcionário merecia, então um diretor do setor patronal disse; «os funcionários tem que decidir entre o aumento ou emprego».



Sindicato patronal e sindicatos laborais, em reunião no ministério do trabalho e emprego de Goiás-GO



Nilton Vieira (Presidente do SINPOSPETRO-RIO VERDE), Ricardo Alves (Presidente do SINPOSPETRO-ENTORNO), Helio Araujo (Presidente do SINPOSPETRO-GO), em frente ao SINDIPOSTO-GO.

mês de Setembro de 2018 pra quem ainda não foi paga e R\$100,00 até o 5º dia útil do mês de outubro de 2018.

**Confira mais...**  
**BENEFÍCIO SOCIAL.**  
SINPOSPETRO-ENTORNO FAZ ENTREGA DE CHEQUES DO BENEFÍCIO SOCIAL

**Confira mais...**  
**CLUBE**  
PARCERIA COM CLUBE VAI PROPOR MUITO LAZER E DIVERTIMENTO A TODA CATEGORIA.

**Confira mais...**  
**ODONTOLÓGICO SEGURO DE VIDA**  
CONHEÇA MAIS SOBRE O PLANO ODONTOLÓGICO E SEGURO DE VIDA.

**Confira mais...**  
**TABELAS SALARIAIS**  
CONFIRA AS TABELAS DOS SALÁRIOS E ADICIONAL POR TEMPO



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

Os advogados do sindicato estão prontos para defender e orientar os trabalhadores na luta por seus direitos.

O Departamento Jurídico do Sindicato funciona de Segunda a Sexta e está sempre a disposição da categoria.

MAIS INFORMAÇÕES NO TELEFONE  
**(61) 3629-1018**



O nosso Departamento Jurídico mesmo antes do Registro Sindical já defendia os trabalhadores, são dezenas de ações e várias decisões onde os patrões tiveram que pagar um alto preço por ter descumprido a legislação trabalhista.

Não tenha medo, venha para o Sindicato, para nós, o Direito do Trabalhador é coisa séria.

# SINDICATO ATENDE A CATEGORIA E FECHA CONVÊNIO COM CLUBE

Sindicato iniciou o segundo semestre cheio de novidades. Desde a renovação da nova diretoria em novembro de 2017, sempre procuramos fazer o melhor para o trabalhador. Foi pensando assim que decidimos atender os anseios de nossa categoria, fechamos uma grande parceria com o Clube AQUA na cidade Ocidental o único clube do entorno com uma piscina semi-olímpica aquecida.

O clube tem uma área agradável. contendo 7 piscinas sendo 5 naturais e 2 aquecidas.

Os sócios do sindicato tem o direito a utilizar o clube gratuito, além de desconto em aulas de natação e hidro ginástica, essa foi mais uma bela melhoria



ACESSE NOSSO SITE

[www.sinpospetroentorno.com.br](http://www.sinpospetroentorno.com.br)

- Convenção Coletiva
- Homologações
- Tabela Salarial
- Noticias
- Benefício Sôcial
- Odontológico
- Seguro de Vida
- Entre outro



## FRENTISTAS DO ENTORNO TEM DESCONTOS EM CLUBES EM CALDAS NOVAS-GO

*SINPOSPETRO - ENTORNO visando o melhor divertimento de nossa categoria fecha convênio com a rede Diroma em Caldas Novas de Goiás, quem fornece grandes descontos para os sócios do sindicato.*

*O sócio do sindicato tem mais esse benefício agregado a sua filiação, para desfrute, descanso e lazer.*

*Os apartamentos com capacidade para 4 adultos e 1 crianças de ate 12 anos, apartamento mobilador, piscinas 24hs e próximo da área central da cidade.*

*O seu sindicato buscando melhoria para você trabalhador.*



Mais informações poderão se encontradas nos site de nosso entidade [www.sinpospetroentorno.com.br](http://www.sinpospetroentorno.com.br) ou por telefone (61) 3629-1018.

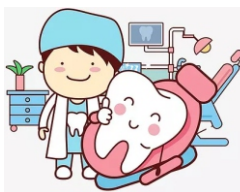


## BENEFÍCIO ODONTOLÓGICO

Às empresa se obrigam à contrata e manter sem contra partida dos funcionários o plano de benefício odontológico, sempre segundo Operadora exclusivamente odontológica com atendimento Nacional com avaliação superior a 8,5 no IDQS da ANS, o que demonstrará a capacidade de melhor atender ao funcionário.

Desde da Legitimidade do nosso sindicato, Em 2015 o SINPOSPETRO-ENTONO/DF vem lutando em prol da classe trabalhadora em posto de combustíveis, Com a defesa das Clausulas já existentes em convenção coletiva e na conquista de novos benefícios para nossa categoria.

Na conclusão da CCT 2014/2015, conseguimos a obrigatoriedade das empresa em contratar, sem cooparticipação do empregado no custeio, o Plano de Assistência Odontológica, a partir do mesmo ano, por empregado, e para os trabalhadores que aderirem ao plano para seus dependentes segue o mesmo valor, custeado pelo funcionário.



## SEGURO DE VIDA

As empresa se obrigam a contratar seguro por acidente de qualquer natureza, morte, invalidez permanente total ou parcial por acidente e assistência funeral por morte de qualquer causa, para todos os empregados da categoria profissional

VALORES DOS TÍTULOS

R\$ 21.000,00 - Morte natural, invalidez permanente total ou parcial por acidente;

R\$ 42.000,00 - Caso de morte por acidental.

# Tabela Salarial 2018/2019

Cargo	Salário Base	Periculosidade 30%	Adicional not. 20%	Piso sal. Total	Hora extra 50%	Hora extra 100%	Feriado 100%
Frentista – Frentista caixa	1.128,52	338,56	-	1.467,08	10,00	13,33	97,80
Frentista ou Vigia Noturno	1.128,52	338,56	293,41	1.760,49	12,00	16,00	117,36
Trocador de Óleo	1.128,52	338,56	-	1.467,08	10,00	13,33	97,80
Pessoal do escritório	1.128,52	338,56	-	1.467,08	10,00	13,33	97,80
Pessoal da loja de conveniência	1.128,52	338,56	-	1.467,08	10,00	13,33	97,80
Vigia Diurno	1.128,52	338,56	-	1.467,08	10,00	13,33	97,80
Serviços gerais, Lavadores	1.128,52	338,56	-	1.467,08	12,00	16,00	117,36
Empregados Alimentação posto	1.128,52	338,56	-	1.467,08	10,00	13,33	97,80
Gerente de Loja de Conveniência	1201,60	360,48	-	1.562,08	10,65	14,20	104,14
Encarregado ou chefe de pista	1.354,13	406,24	-	1.760,37	12,00	16,00	117,35
Gerente	1.692,55	507,76	-	2.200,31	15,00	20,00	146,68

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	BIÊNIO 2%	TRIÊNIO 3%	QUADRIÊNIO 4%	QUIQUÊNIO 5%	SEXSENIO 6%	SEPTÊNIO 7%
Frentista – Frentista caixa	29,34	44,01	58,68	73,35	88,02	102,69
Frentista Noturno	35,20	52,81	70,42	88,02	105,62	123,23
Trocador de Óleo	29,34	44,01	53,21	73,35	88,02	102,69
Pessoal do escritório	29,34	44,01	53,21	73,35	88,02	102,69
Pessoal da loja de conveniência	29,34	44,01	53,21	73,35	88,02	102,69
Vigia Diurno	29,34	44,01	53,21	73,35	88,02	102,69
Vigia Noturno	35,20	52,81	70,42	88,02	105,62	123,23
Empregados Alimentação posto	29,34	44,01	53,21	73,35	88,02	102,69
Serviços gerais, Lavadores	29,34	44,01	53,21	73,35	88,02	102,69
Encarregado ou chefe de pista	35,20	52,81	70,42	88,02	105,62	123,23
Gerente	44,00	66,00	88,00	110,00	132,00	154,00

## ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Adicional por tempo de serviço foi uma maneira de poder está acrescentando um percentual a mais em cima do salário, ele é acrescentado a partir dos dois anos de trabalho na mesma empresa sendo dois por cento sobre o salário e um por cento subsequente a cada ano trabalhado, sendo que o valor máximo será de sete por cento ao completar sete anos.

## GUIA RÁPIDO DA CCT 2018/2019

- **Cesta Básica** - fornecimento em *Forma-Física* (Contendo todos os itens especificado na CCT 2018/2019) ou *Cartão - Alimentação* R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). Fica garantido aos trabalhadores que já recebem tal benefício através de *Cartão - Alimentação* o que for mais benéfico, não havendo em hipótese nenhuma a redução do valor que vem recebendo.
- **Participação dos Lucros e/ou Resultados** - R\$375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais) dividida em 02 (duas) parcela, sendo R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais) até o 5º dia útil do mês de setembro/2018 para aqueles que ainda não receberam, e R\$ 100,00 (Cem Reais) até o 5º dia útil do mês de outubro/2018. Para os funcionários que tenha (um ano 01/09/2017 à 31/08/2018 ou mais) e proporcional aos meses trabalhado a partir de (01/10/2017).
- **Escala 12/36** - Fica permitido à escala de 12/36, sendo 12 horas interruptas por 36 horas ininterrupta de descanso, respeitando o pagamento os feriados trabalhados.
- **Feriados** - Feriados que não podem ser compensados : 1 de janeiro; Terça-Feira de Carnaval; Sexta-Feira da Paixão; 21 de Abril; 1º de Maio; 7 de setembro, 12 de Outubro, 02 e 15 de Novembro; 25 de Dezembro e Feriados Municipais des respectivas Cidades.
- **Valor da Passagem** - Será descontada em cima do benefício recebido.
- **Faltas Justificadas** - Casamento - 05 dias; Falecimento pai, avos, Irmãos e filho - 04 dias; Casamento - 05 dias; Nascimento de Filho - 05 dias; (entre outros considerados no Art. 473, CLT e Art, 10 parágrafo 1º, ADCT)

## Por Que Se Filiar?

Em meio ao momento de turbulência pelo qual nosso país está passando, os motivos para que você se associe e participe do sindicato da sua categoria só aumentam. A manutenção dos direitos já conquistados e a reivindicação de melhores condições sociais aos trabalhadores brasileiros só são possíveis graças ao trabalho constante dos sindicatos.

É dentro do sindicato que o trabalhador encontra espaço de resistência, união com seus companheiros de categoria e um elo fortíssimo em busca de uma sociedade mais justa, baseada na contribuição mútua de opiniões e sugestões. O objetivo principal dessa relação deve ser a melhoria das relações e condições de trabalho, sem ameaças ou resistências em relação ao tão temido desemprego.

O sindicato é o representante legítimo dos trabalhadores junto aos empregadores, mas para que seja sólido, forte e tenha cada vez mais poder, é necessário que uma grande quantidade de trabalhadores sindicalizem-se e que esse número seja sempre crescente.

- Sindicalizar-se significa fazer parte de ações que valorizam o ofício de cada trabalhador;
- Os sindicato negocia duramente para que o trabalhador tenha um melhor reajuste sobre o salário, vale-alimentação e todas as outras cláusulas que envolvam valores monetários;
- Os sindicato negociam as reivindicações das categorias junto aos empregadores e privados e lutam pela aprovação de projetos de lei que beneficiem a classe trabalhadora;
- O trabalhador sindicalizado tem direito garantido de assistência jurídica, seja individual ou coletiva;
- Para implantar o banco de horas e a jornada de trabalho, entre outras ações, a empresa tem, por força da Convenção Coletiva negociada pelos sindicatos, que se submeter às regras instituídas para proteger os direitos dos trabalhadores;
- O trabalhador sindicalizado tem direito gratuito, benefício odontológico, social e ou clube.
- De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, só o sindicato pode negociar e assinar a Participação nos Lucros e Resultados.



# Palavra do Presidente



Ricardo Alves dos Santos  
Presidente

Enfrentamos por um longo tempo uma batalha pela construção de um Sindicato para representar a categoria dos empregados em postos de combustíveis do no Entorno do Distrito Federal, essa luta faz parte de um raciocínio que demonstrou que juntos somos mais fortes. Até pouco tempo nós os trabalhadores de postos de gasolina vivia-mos no esquecimento ,abandonados sem ter a quem reivindicar nossos direitos.

Uma das grandes carências da nossa categoria era um sindicato realmente representativo e mais próximo dos trabalhadores, e agora o sonho se tornou realidade. Mas todas as conquistas que estão por vir só serão possíveis através da união de todos, que vão caminhar junto com o Sindicato para conquistar melhores e mais dignas condições de trabalho para a nossa categoria.

Da minha parte tenho o firme compromisso de lutar para que tenhamos avanços nos salários, que nossos patrões nos respeitem e que nossas condições de trabalho sejam mais dignas. Essas bandeiras de luta dependem também de você companheiro, venha para o SINPOSPETRO-ENTORNO/DF.

**"FILIE-SE JÁ E FAÇA PARTE DESSA LUTA"**

## SINPOSPETRO ENTORNO FAZ ENTREGA DE CHEQUES DO BENEFÍCIO NATALIDADE

O SINPOSPETRO-ENTORNO junto com BENEFÍCIO SOCIAL, concederam inúmeros benefícios aos trabalhadores em postos de combustíveis e seus familiares. O benefício natalidade foi um dos mais entregues aos trabalhadores.

Foram centenas de cheques do benefício natalidade no valor **R\$400,00** (quatrocentos reais), e um cartão farmácia com **R\$100,00** (cem reais), além do Benefício Funeral, Benefício Capacitação, Benefício Enfermidade e entre outro que ajudaram os trabalhadores em seus respectivos momento.



Para poder solicitar o benefício social e muito fácil e so solicita no RH de sua empresa ou por telefone : 0800-773-7338 ou SITE: [www.beneficiosocial.com.br](http://www.beneficiosocial.com.br)

**DISQUE DENÚNCIAS  
(61)3629-1018  
SUAS DENÚNCIAS SERÃO MANTIDAS  
NO MAIS ABSOLUTO SIGILO**

**Fortaleça o  
Sindicato**



**FILIE-SE JÁ**

LUTA, PARTICIPAÇÃO E CONQUISTAS  
SINPOSPETRO-ENTORNO/DF

## FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Muito cuidado com as **faltas não justificadas**, elas interferem diretamente nas suas férias. Essas faltas são descontadas no seu salário mensal e ainda diminui a quantidade de dias que você terá direito as férias. Na tabela abaixo você pode conferir quantos dias de férias você tem direito caso tenha faltado no "período aquisitivo", que é cada período de dose meses a partir da data do início do contrato de trabalho.

Art. 130 da CLT - Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

Nº de Faltas	Período de Férias
01 a 05 faltas	30 dias
06 a 14 faltas	24 dias
15 a 23 faltas	18 dias
24 a 32 faltas	12 dias